



MOÇÃO Nº 40/2024

De Congratulações ao Restaurante Japonês Mikazuki pelos relevantes serviços prestados à gastronomia são-roquense.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande satisfação e reconhecimento que nós, membros desta comunidade, desejamos expressar nossas mais sinceras congratulações ao Restaurante Japonês Mikazuki por seus relevantes serviços prestados à gastronomia são-roquense.

Ao longo dos seus oito anos em nossa cidade, o Mikazuki se destacou não apenas por sua culinária oriental excepcional, mas também pela dedicação exemplar à qualidade, à hospitalidade e à autenticidade japonesa que proporciona aos seus clientes.

Com seus pratos meticulosamente preparados, o Mikazuki tem sido um local de encontro para apreciadores da culinária japonesa, um espaço onde os sabores refinados do Japão se encontram com a hospitalidade calorosa da terra do vinho.

Além disso, o restaurante tem desempenhado um papel significativo na promoção da diversidade gastronômica em nossa cidade, enriquecendo nossa cultura culinária e proporcionando experiências memoráveis a todos que têm o prazer de saborear suas iguarias.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Portanto, é com profundo apreço que reconhecemos o impacto positivo que o Restaurante Japonês Mikazuki tem tido em nossa comunidade ao longo dos anos. Sua dedicação à excelência e seu compromisso com a satisfação dos clientes são verdadeiramente inspiradores.

Ante o exposto, **Diego Gouveia da Costa**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção de Congratulações ao Restaurante Japonês Mikazuki pelos relevantes serviços prestados à gastronomia são-roquense.

Dê-se ciência ao homenageado: **Flavio Yamamoto**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 9 de fevereiro de 2024.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador